



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 399/2022**

De 01 de novembro de 2022

**CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Resolução 01/2021, Chamada Pública 005/2022,

**Resolve:**

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Clarice do Amaral de Moura**, para o cargo de **Professor I**, Nível 22 Classe A-01 com carga horária de 10 horas semanais, no N.E.M. Pedro Auta Cardoso, Vaga Excedente a partir de 01/11/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, ou até a homologação do Processo Seletivo e ou Concurso Público.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de novembro de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito